

**EDITAL FAGAMMON Nº (02/2022) PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
COMPOR A EQUIPE DO PROJETO “VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (VUEI)”**

A Faculdade Presbiteriana Gammon - Fagammon, torna pública a abertura de vagas para a seleção de bolsistas para integrarem a equipe do Projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (VUEI)”, e convida a todos (as) os (as) interessados (as) para se inscreverem de acordo com os termos deste edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Contribuir com a formação e vivência empreendedora de estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento da comunidade acadêmica;
- 1.2. Selecionar estudantes para desenvolver ações vinculadas ao Projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação”.
- 1.3. Estimular o desenvolvimento do ecossistema local, a partir de ações de conexão entre a academia e o mercado.

2. NORMAS GERAIS

- 2.1. O (a) bolsista realizará as suas atividades de acordo com o plano de trabalho do Projeto da Fagammon.
- 2.2. O (a) bolsista poderá sofrer desconto de valores caso não cumpra o plano de trabalho e o presente instrumento.
- 2.3. Compete à coordenação do Projeto, orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção dos bolsistas.
- 2.4. Caso algum bolsista seja desligado a Fagammon poderá substituí-lo por outro obedecendo a lista de suplência, ou novo processo de seleção.

3. FUNÇÃO DOS BOLSISTAS

- 3.1. Auxiliar o coordenador do projeto VUEI nas atividades relacionadas à inovação e empreendedorismo.
- 3.2. Contribuir com a criação do Hub de Inovação e Vivência Empreendedora da Faculdade Presbiteriana Gammon - Fagammon.
- 3.3. Participar de capacitações estimulando a mentalidade empreendedora e o desenvolvimento de novos negócios.

- 3.4. Apoiar no desenvolvimento das ações do Hub de Inovação e Vivência Empreendedora da Fagammon, por meio de eventos e ações temáticas.
- 3.5. Elaborar e compartilhar conteúdo sobre empreendedorismo, inovação e qualquer outro assunto correlato.
- 3.6. Participar de eventos acadêmicos e contribuir com publicações nas áreas de empreendedorismo e inovação.
- 3.7. Participar de reuniões regulares para planejamento mensal das atividades.
- 3.8. Reunir com agentes locais de inovação e empreendedorismo.
- 3.9. Mapear e identificar empreendedores e segmentos do ecossistema local.
- 3.10. Contribuir com a criação do digital e plano de marketing do Hub de Inovação e Vivência Empreendedora da Fagammon.
- 3.11. Contribuir com a oferta de palestras e conteúdo informativo (pílulas de conhecimento) acerca de temas relacionados a empreendedorismo e inovação.
- 3.12. Desenvolver ações para criação de uma oficina de vivência empreendedora entre atores locais e comunidade acadêmica.
- 3.13. Estimular o ambiente de conexão e vivência empreendedora dentro e fora da instituição.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas pelo Projeto VUEI 6 (seis) bolsas análogas à bolsa da Fundação de Amparo de Pesquisa de Minas Gerais denominada Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI VI, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).
- 4.2. A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, condicionada a uma avaliação de cumprimento do Plano de Trabalho aos 6 (seis) meses da vigência do Projeto e consequente aprovação para o segundo semestre.
- 4.3. A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos (as). Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato (a) que apresentar maior pontuação na entrevista de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela II. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevado (dia, mês e ano).

5. REQUISITO DOS (AS) BOLSISTAS

- 5.1. São requisitos imprescindíveis ao candidato (a) a Bolsista para participar da seleção prevista neste Edital:

5.1.1. Ser estudante de graduação e estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da Faculdade Presbiteriana Gammon - Fagammon.

5.1.2. Dedicar-se 12 (doze) horas semanais em atividades do Projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação”, no formato de trabalho presencial.

5.1.3. Ter disponibilidade de atuar de forma presencial nas dependências da Faculdade Presbiteriana Gammon.

5.1.4. Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pela faculdade.

5.1.5. Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação.

5.1.6. Ter pelo menos 1 (um) ano de permanência na Fagammon antes da previsão de formatura.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico obtido no link:

https://docs.google.com/forms/d/14B_ugMr3YNCXWMHpO0Wfm0E6hm9T4q723_TuCvKxQf8/edit

6.2. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá informar dados pessoais e anexar os seguintes documentos ao formulário eletrônico:

6.2.1. Cópia de CPF e RG em formato PDF;

6.2.2. Link do Currículo Lattes atualizado;

6.2.3. PDF do Comprovante de matrícula atualizado;

6.3. As inscrições poderão ser realizadas do dia 17 a 25 de outubro de 2022 até às 18h. (horário de Brasília).

6.4. Não serão aceitas outras formas de inscrição que não sejam as especificadas no presente Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

7.1.1. Etapa de Habilitação (Eliminatória): Compreende a verificação dos documentos e vídeo entregues no momento da inscrição;

7.1.2. Etapa de Avaliação Técnica (Eliminatória e Classificatória): Realizado por meio de banca avaliadora usando de sistema de pontuações:

7.1.2.1 Análise do currículo Lattes de acordo com Barema específico (Tabela I).

7.1.2.2 Avaliação do vídeo de apresentação pessoal em formato de Pitch com 3 a 4 min de duração. (Tabela II).

7.2 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos no Currículo Lattes, pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) na avaliação do Vídeo Pitch de apresentação pessoal, conforme os itens especificados em cada tabela.

7.3 A pontuação de cada candidato(a) no quesito Currículo será proporcional à maior nota, sendo que a maior nota será atribuída a 40 (quarenta) pontos.

7.4 O Currículo Lattes será pontuado conforme os critérios dispostos na Tabela I:

Tabela I - Critérios para avaliação do Currículo Lattes.

Item	Critério	Pontuação máxima
I. Experiência profissional ou acadêmica nas áreas de empreendedorismo / inovação	2 pts/semestre	10 pontos
II. Experiência profissional em outras áreas	1 ponto por semestre	10 pontos
III. Participação em eventos científicos (resumos / resumos expandidos / trabalhos completos)	1 ponto por publicação	15 pontos
IV. Coordenação / membro de núcleo de estudo	1 ponto por semestre	5 pontos
Pontuação máxima	40 pontos	

Tabela II - Critérios de avaliação na Vídeo Pitch de apresentação pessoal.

Requisitos avaliados	Pontuação máxima
I. Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente a motivação para trabalhar no ambiente de inovação e empreendedorismo.	15 pontos
II. Apresentação de maneira clara e objetiva acerca de experiência anterior relacionada a empreendedorismo e/ou inovação.	15 pontos
III. Uso adequado da língua portuguesa e do tempo disposto para o Pitch (3-4 minutos).	10 pontos
IV. Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação.	10 pontos
V. Disponibilidade para cumprir carga horária	10 pontos
Pontuação máxima	60 pontos

7.5. Serão selecionados (as) os 6 (seis) candidatos (as) com melhor avaliação no somatório de pontos em todas as etapas.

8. RESULTADO

8.1. O resultado parcial com a lista dos candidatos (as) aprovados (as) na fase de habilitação e o resultado da fase de avaliação técnica serão divulgados no dia 31 de outubro de 2022.

9. RECURSOS

9.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à banca de seleção de candidatos(as) e encaminhados ao Comitê com o título RECURSO SELEÇÃO DE BOLSISTA VUEI 2022, por meio do e-mail: vuei@fagammon.edu.br até às 17h do dia 01 de novembro de 2022.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do Projeto VUEI no Fagammon ou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE),

especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

10.2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto VUEI juntamente com a Direção da Fagammon.

10.4. O resultado será homologado pela Direção da Fagammon.

10.5. Em caso de dúvidas referentes ao edital e/ou mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: vuei@fagammon.edu.br

11. CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Publicação do edital	17/10/2022
Período de inscrição	17/10/2022 a 25/10/2022
Divulgação do resultado parcial	31/10/2022
Interposição de recurso	01/11/2022 até 17h
Divulgação oficial dos selecionados	04/11/2022

Lavras, 17 de outubro de 2022.

RODRIGO MARÇAL GANDIA

Coordenador do Projeto "VUEI" - Fagammon